



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2025**

1) Sobre a cobertura de carro reserva, é garantido ao segurado a locação de um veículo (básico popular ou médio, tipo sedan nacional) com quilometragem livre, em caso de sinistro decorrente de evento coberto para o veículo segurado, e, que o coloque em indisponibilidade, não se entendendo como tal, aquele cujo orçamento de reparação fique abaixo da franquia. Esta locação dar-se-á até o limite do período contratado em edital: máximo 30 (trinta) dias. Entendemos que o carro reserva solicitado nos itens do edital garantirá ao segurado a locação de um veículo básico popular ou médio, tipo sedan nacional com quilometragem livre. Está correta a nossa interpretação?

**RESPOSTA: Está correto o entendimento.**

2) Para a retroescavadeira, devemos considerar as coberturas do 1.2.1.1, certo? Questionamos, pois para esta categoria não é possível ofertar as coberturas de assistência 24 horas.

**RESPOSTA: O entendimento está correto.**

3) Quanto à exigência de indicação de corretor, conforme o Decreto nº 59.417/1966, o mercado segurador não tem a figura do corretor em seguros para órgãos públicos. É possível indicarmos a sucursal mais próxima?

**RESPOSTA: Sim.**

4) Sobre a solicitação de guincho ilimitado, alertamos que a KM do guincho pode ser ilimitada, porém, a utilização de no máximo 3 vezes por veículo, durante a vigência do seguro. Estão de acordo?

**RESPOSTA: Sim.**